



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA – 008/2020

1 – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do item 3 deste Termo de Referência.

1.2. A empresa licitante, deverá elaborar proposta de preço conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Ressaltamos que a proposta de preço deverá se referir aos Itens objeto do Edital de Licitação, porém no quantitativo integral dos Itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS/METODOLOGIA

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS**, afim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena/PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência. Aquisição se faz necessária assegurar o pleno funcionamento das atividades nas unidades de ensino, tendo em vista a necessidade de conservação de seu patrimônio com a devida manutenção na parte elétrica portanto a necessidade da aquisição dos materiais elétricos e eletrônicos e equipamentos industriais, energéticos e hidráulicos para manter e assegurar as condições na estrutura física das unidades de ensino e prédios e existentes, bem como dar suporte para as construções e reforma que possam haver.

2.2. Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei do novo Decreto Pregão Eletrônico - Decreto nº 10.024, de 20 setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 0859/2013-GPMB, de 29 março 2013, Decreto Municipal nº. 1216/17 – GMPB, de 17 outubro de 2017, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital de Licitação.

2.3. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.4. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.6. Qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta (participar) para os **ITENS 01 À 05 (COTAS AMPLIADAS)** deste Termo de Referência.

2.7. Conforme Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, somente poderão apresentar proposta para os **ITENS 06 À 10 (COTAS RESERVADAS)** deste Termo de Referência, **microempresas e empresas de pequeno porte**.



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.8. Conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, somente poderão participar dos **ITENS 11 à 151 (COTAS EXCLUSIVAS)**, deste Termo de Referência, **microempresas e empresas de pequeno**, pois os referidos itens, anteriormente citados, para a futura contratação, são até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 – QUANTITATIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO.

Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS**, conforme condições, quantidades e exigências definidos neste instrumento.

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes abaixo:

3.1. Os Obejetos deste TERMO DE REFERÊNCIA estão distribuídos, conforme planilha abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED					
ANEXO II					
ITENS 01 À 05 - COTA AMPLIADA (75%)					
Item	Descrição dos Produtos	und	Quant	Média/Valor Unit (R\$)	Média/Valor Total (R\$)
	12.122.0074.2.137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
	12.361.0035.2.163 - Manutenção do Salário Educação				
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub-Elemento: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico					
1	Lâmpada Led, Tensão Nominal Bivolt V, Potência Nominal 25 W, Tipo Base G13, Tipo Bulbo T5, Formato Tubular T5, Comprimento 1.200 Mm	Und	1.500	R\$ 55,56	R\$ 83.340,00
2	Lâmpada Led, Tensão Nominal 110/220 V, Potência Nominal 30 W, Tipo Base E-27, Temperatura De Cor 6400 K, Formato Compacta	Und	1.500	R\$ 76,95	R\$ 115.425,00
3	Lâmpada Led, Tensão Nominal Bivolt, Potência Nominal 40 W, Tipo Base E-27, Temperatura De Cor 6500 K	Und	750	R\$ 96,65	R\$ 72.487,50
4	Lâmpada Led, Tensão Nominal Bivolt V, Potência Nominal 45 W, Cor Branca, Fluxoluminoso 1100- 1200 Lm, Formato Tubular, Comprimento 1200 Mm, Vida Média 50000H	Und	750	R\$ 104,86	R\$ 78.645,00
Sub Total Elemento					R\$ 349.897,50
Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Sub-Elemento: 4.4.90.52.30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos					
5	Transformador De 75 Kva, Trifásico, 13,800Kv, Secundário 127 / 220V - 60Hz. Deve Possuir O Selo Do Inmetro.	Und	3	R\$ 21.205,60	R\$ 63.616,80
Sub Total Elemento					R\$ 63.616,80
TOTAL COTA AMPLIADA (75%)					R\$ 413.514,30
ITENS 06 À 151 - COTA RESERVADA (25%) E EXCLUSIVA					
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub-Elemento: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico					
6	Lâmpada Led, Tensão Nominal Bivolt V, Potência Nominal 25 W, Tipo Base G13, Tipo Bulbo T5, Formato Tubular T5, Comprimento 1.200 Mm	Und	500	R\$ 55,56	R\$ 27.780,00
7	Lâmpada Led, Tensão Norninal 110/220 V, Potência Nominal 30 W, Tipo Base E-27, Temperatura De Cor 6400 K, Formato Compacta	Und	500	R\$ 76,95	R\$ 38.475,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8	Lâmpada Led, Tensão Nominal Bivolt, Potência Nominal 40 W, Tipo-Base E-27, Temperatura De Cor 6500 K	Und	250	R\$ 96,65	R\$ 24.162,50
9	Lâmpada Led, Tensão Nominal Bivolt V, Potência Nominal 45 W, Cor Branca, Fluxoluminoso 1100- 1200 Lm, Formato Tubular, Comprimento 1200 Mm, Vida Média 50000H	Und	250	R\$ 104,86	R\$ 26.215,00
Sub Total Elemento					R\$ 116.632,50
Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Sub-Elemento: 4.4.90.52.30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos					
10	Transformador De 75 Kva, Trifásico, 13,800Kv, Secundário 127 / 220V - 60Hz. Deve Possuir O Selo Do Inmetro.	Und	1	R\$ 21.205,60	R\$ 21.205,60
Sub Total Elemento					R\$ 21.205,60
TOTAL COTA RESERVADA (25%)					R\$ 137.838,10
COTA EXCLUSIVA					
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub-Elemento: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico					
11	Alça pré-formada p/ condutor de alumínio 2 AWG revestida em alumínio ou zinco. A superfície interior deve conter elementos abrasivos. Deve possuir etiqueta de identificação contendo nome do fabricante, tipo E, bitola do condutora qual se destina.	Und	400	R\$ 8,66	R\$ 3.464,00
12	Cabo Elétrico Multiplexado, Material Do Condutor Alumínio, Material Isolamentoxlpe, Classe De Encordoamento 2, Tensão Isolamento 0,6/1 Kv, Designação Usual Duplex, Aplicação Rede Aérea De Baixa Tensão, Estrutura 1 Condutor Fase + 1 Condutor Neutro - 10mm	Mts	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
13	Cabo Multiplexado de Alumínio - Quaduplex 10 mm ² - 0,6/1kV, de acordo com as Normas NBR 8182 e NBR 6252	Mts	2.000	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
14	Cabo Multiplexado de Alumínio - Quaduplex 16 mm ² - 0,6/1kV, de acordo com as Normas NBR 8182 e NBR 6253	Mts	2.000	R\$ 8,71	R\$ 17.420,00
15	Cabo Multiplexado de Alumínio - Quaduplex 25 mm ² - 0,6/1kV, de acordo com as Normas NBR 8182 e NBR 6254.	Mts	2.000	R\$ 14,16	R\$ 28.320,00
16	Cabo Multiplexado de Alumínio - Triplex 10mm ² - 0,6 / 1kV, de acordo com as Normas NBR 8182 e NBR 6251.	Mts	2.000	R\$ 3,97	R\$ 7.940,00
17	Cabo Multiplexado de Alumínio - Triplex 16 mm ² - 0,6/1kV, de acordo com as Normas NBR 8182 e NBR 6251	Mts	2.000	R\$ 6,59	R\$ 13.180,00
18	Cabo Multiplexado de Alumínio - Triplex 25mm ² - 0,6 / 1kV, de acordo com as Normas NBR 8182 e NBR 6251.	Mts	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
19	Cabo de cobre isolado 1,5mm ² -750V; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	Mts	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
20	Cabo de cobre isolado 2,5mm ² -750V; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	Mts	2.000	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00
21	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² . anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Mts	2.000	R\$ 7,04	R\$ 14.080,00
22	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Mts	2.000	R\$ 5,12	R\$ 10.240,00
23	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm ² , anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação	Mts	1.500	R\$ 20,42	R\$ 30.630,00
24	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Mts	1.500	R\$ 17,32	R\$ 25.980,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

25	Cabo de cobre isolado 4,0mm ² -1KV; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	Mts	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
26	Cabo de cobre isolado 6,0mm ² -1KV; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	Mts	2.000	R\$ 4,52	R\$ 9.040,00
27	Cabo de cobre isolado 10 mm ² - 1KV; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante; com informações no condutor de acordo com a Norma NBR 6251.	Mts	2.000	R\$ 7,57	R\$ 15.140,00
28	Cabo de cobre isolado 16 mm ² - 1KV; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante; com informações no condutor de acordo com a Norma NBR 6251.	Mts	1.500	R\$ 11,44	R\$ 17.160,00
29	Cabo de cobre isolado 25 mm ² - 1KV; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante; com informações no condutor de acordo com a Norma NBR 6251.	Mts	1.500	R\$ 16,85	R\$ 25.275,00
30	Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	Mts	1.500	R\$ 27,68	R\$ 41.520,00
31	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação	Mts	1.500	R\$ 37,96	R\$ 56.940,00
32	Cabo de cobre flexível isolado, 120 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação	Mts	900	R\$ 88,75	R\$ 79.875,00
33	Cabo de cobre flexível isolado, 185 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação	Mts	500	R\$ 136,85	R\$ 68.425,00
34	Cabo de cobre flexível isolado, 70 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação	Mts	1.000	R\$ 51,98	R\$ 51.980,00
35	Cabo de cobre flexível isolado, 95 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação	Mts	1.000	R\$ 70,03	R\$ 70.030,00
36	Cabo Elétrico flexível, tipo PP, Formação Condutor 2 x 2,5 mm, material do condutor Cobre.	Mts	2.000	R\$ 10,17	R\$ 20.340,00
37	CABO PP 2x6mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	Mts	2.000	R\$ 10,94	R\$ 21.880,00
38	CABO PP 3x2,5mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	Mts	2.000	R\$ 6,96	R\$ 13.920,00
39	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 50 Mm ² , Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação	Mts	2.000	R\$ 18,38	R\$ 36.760,00
40	CABO PP 3x4mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	Mts	2.000	R\$ 11,40	R\$ 22.800,00
41	Cabo elétrico flexível 750V PP 4 x 3mm	Mts	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
42	Cabo elétrico flexível 750V PP 4 x 4mm	Mts	2.000	R\$ 8,78	R\$ 17.560,00
43	Cabo elétrico flexível 750V PP 4 x 6mm	Mts	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
44	Cabo Elétrico Flexível, Tensão Isolamento 750 V, Tipo Pp Multipolar, Formação Condutor 2 X 4 Mm, Material Do Condutor Cobre, Material Cobertura Composto Termoplástico Antichama	Mts	2.000	R\$ 15,23	R\$ 30.460,00
45	Cabo 2,5 mm preto	Mts	2.000	R\$ 2,53	R\$ 5.060,00
46	Cabo Elétrico Flexível, Tensão Isolamento 750 V, Cor Da Cobertura Verde, Material Do Condutor Cobre, Bitola 10 Mm	Mts	2.000	R\$ 9,65	R\$ 19.300,00



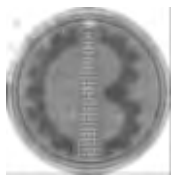
Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

47	Cabo Elétrico Flexível, Tensão Isolamento 750 V, Cor Da Cobertura Branca, Material Do Condutor Cobre, Bitola 16 Mm	Mts	2.000	R\$ 9,23	R\$ 18.460,00
48	Cabo elétrico de 4 mm, formado por fios de cobre têmpera mole, tensão até 750 v, isolamento de pvc 70°C, anti-chama com características especiais quanto a não propagação e auto extinção de fogo, cor verde	Mts	2.000	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
49	Cabo Elétrico Flexível, Tensão Isolamento 750 V, Cor Da Cobertura Preta, Material Do Condutor Cobre, Bitola 6 Mm	Mts	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
50	Cabo Elétrico Flexível, Tensão Isolamento 450/750 V, Tipo Unipolar, Cor Da Cobertura Preta, Material Do Condutor Cobre, Material Cobertura Composto Termoplástico Antichama, Bitola 4,0 Mm	Mts	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
51	Cabo Elétrico Flexível, Tensão Isolamento 450/750 V, Tipo Unipolar, Cor Da Cobertura Preta, Material Do Condutor Cobre, Material Cobertura Composto Termoplástico Antichama, Bitola 6 Mm	Mts	2.000	R\$ 5,87	R\$ 11.740,00
52	Cabo Elétrico Flexível, Tensão Isolamento 750 V, Tipo Paralelo, Seção Nominal 2,5 Mm², Material Do Condutor Cobre	Peça	20	R\$ 311,82	R\$ 6.236,40
53	Quadro Distribuição, Características Adicionais Caixa Cpg 1000(Caixa De Proteção Geral), Aplicação Instalação Elétrica, Padrão Light	Und	100	R\$ 45,93	R\$ 4.593,00
54	Quadro Distribuição, Barramento Transversal, Quantidade Circuitos 12, Características Adicionais Para Disjuntores Din, 150 A, Aplicação Proteção Circuito Elétrico, Tipo Embutir, Material Resina Termoplástica, Normas Técnicas Din Ou Ul, Acessórios Trilhos E Placas Para Regulagem De Disjuntores,	Und	200	R\$ 174,96	R\$ 34.992,00
55	Caixa Passagem, Material Pvc Rígido Anti-Chama, Aplicação Parede Drywall, Posição Relativa Embutir, Dimensões 4 X 2 Pol	Und	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
56	Canaleta, Material Plástico, Cor Branca, Largura 20 Mm, Altura 10 Mm	Und	800	R\$ 25,10	R\$ 20.080,00
57	Fita Adesiva, Material Adesivo Acrílico, Filme De Polietileno, Tipo Dupla Face, Largura 12 Mm, Comprimento 20 M, Aplicação Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias, Características Adicionais Transparente, Referência 'Vhb'	Und	300	R\$ 45,06	R\$ 13.518,00
58	Chave Fusível Distribuição, Tensão Máxima Operação 15 Kv, Corrente Nominal 100A, Capacidade Interrupção Simétrica 10 Ka, Tensão Suporte Impulso Atmosférico 95 Kv, Características Adicionais Tipo Expulsão Xs, P/Externa, Tipo Base 'C' Com Gancho Para Loadbuster, Montagem Vertical C/Ferragens P/Fixação Em Cruzetamadeira	Und	60	R\$ 433,67	R\$ 26.020,20
59	Cinta circular para poste de concreto 160mm	Und	100	R\$ 30,81	R\$ 3.081,00
60	Cinta circular para poste de concreto 230mm	Und	100	R\$ 36,18	R\$ 3.618,00
61	Conector Adaptação Terminal, Uso Cabo 4,0 Mm² E 6,0 Mm², Tipo Terminal Garfo	Und	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
62	Conector Elétrico, Características Adicionais Principal 10 A 95Mm² Al/Cu E Derivação 4 A 50Mm² A, Tipo Ipc 04, Tipo Construtivo Perfurante Isolado, Aplicação Rede Elétrica Baixa Tensão	Und	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
63	Conector Elétrico, Características Adicionais 4Mm-35Mm (Saída), 16Mm-150Mm (Entrada), Tipo Construtivo Perfurante Isolado, Aplicação Manutenção Elétrica	Und	200	R\$ 23,66	R\$ 4.732,00
64	Conector Elétrico, Características Adicionais Principal 95-150Mm², Derivação 25-150Mm, Tipo Construtivo Perfurante Isolado, Aplicação Manutenção Elétrica	Und	200	R\$ 31,09	R\$ 6.218,00
65	Conector parafuso fendido split-bolt - para cabo de 35mm²	Und	200	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
66	Conector parafuso fendido split-bolt - para cabo de 50mm²	Und	200	R\$ 11,19	R\$ 2.238,00
67	Conector Elétrico, Características Adicionais Bitola Para Cabo Até 16 Mm², Material Cobre Eletrolítico, Tipo Split Bolt	Und	200	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00

9



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

68	Conector Paralelo, Material Liga Alumínio, Tipo Fixação Por Parafusos, Material Elemento Fixação Aço Carbono Galvanizado A Quente, Característica Condutor Ca 1/0- 4/0 Awg	Und	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
69	Conector paralelo de alumínio com parafuso, porca e arruela para cabos de 10 a 1/0 simples.	Und	200	R\$ 6,52	R\$ 1.304,00
70	Conector terminal à pressão (sapatinho), um cabo e um furo de fixação, corpo e porca em latão forjado, acabamento natural ou decapado, para cabo de 25 mm ² ; diâmetro do furo de fixação: 8,2 mm. Obs.: a peça deve ser lisa e isenta de imperfeições, a inscrição da bitola do cabo deve ser visível e impressa em alto relevo no corpo do terminal.	Und	200	R\$ 28,98	R\$ 5.796,00
71	Conector terminal à pressão (sapatinho), um cabo e um furo de fixação, corpo e porca em latão forjado, acabamento natural ou decapado, para cabo de 35 mm ² ; diâmetro do furo de fixação: 8,2 mm. Obs.: a peça deve ser lisa e isenta de imperfeições, a inscrição da bitola do cabo deve ser visível e impressa em alto relevo no corpo do terminal.	Und	200	R\$ 23,67	R\$ 4.734,00
72	Curva eletroduto, angulação 90º, tipo rosqueável, tamanho 1.1/2", material pvc.	Und	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
73	Disjuntor bipolar termomagnético, corrente de 40 A, 400V-50/60Hz, 3000A, padrão DIN (IEC), com selo do Inmetro	Und	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
74	Disjuntor bipolar termomagnético, corrente de 63 A, 400V-50/60Hz, 3000A, padrão DIN (IEC), com selo do Inmetro.	Und	100	R\$ 33,01	R\$ 3.301,00
75	Disjuntor Baixa Tensão, Funcionamento Termomagnético, Número Pólos 2, Correntenominal 20 A, Tipo Mini, Curva De Disparo C	Und	100	R\$ 43,05	R\$ 4.305,00
76	Disjuntor Baixa Tensão, Funcionamento Termomagnético, Número Pólos 2, Correntenominal 25 A, Tipo Mini, Curva De Disparo C	Und	100	R\$ 36,61	R\$ 3.661,00
77	Disjuntor Baixa Tensão, Funcionamento Termomagnético, Número Pólos 2, Correntenominal 40 A, Tipo Mini, Curva De Disparo C	Und	100	R\$ 55,14	R\$ 5.514,00
78	Disjuntor monopolar termomagnético, corrente de 16 A, 230 / 400V -50/60Hz, 3000A, padrão DIN(IEC), com Selo do Inmetro	Und	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00
79	Disjuntor monopolar termomagnético, corrente de 32 A, 230 / 400V-50/60Hz, 3000A, padrão DIN(IEC), com Selo do Inmetro.	Und	100	R\$ 9,38	R\$ 938,00
80	Disjuntor monopolar termomagnético, corrente de 50 A, 230 / 400V -50/60Hz, 3000A, padrão DIN(IEC), com Selo do Inmetro	Und	100	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
81	Disjuntor monopolar termomagnético, corrente de 70 A, 230/400V, 4500A, padrão DIN (IEC), com selo do Inmetro	Und	100	R\$ 21,05	R\$ 2.105,00
82	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 300 a 400a 600v.	Und	20	R\$ 1.210,04	R\$ 24.200,80
83	Disjuntor Alta Tensão, Tipo Tripolar, Corrente Nominal 200 A, Frequência Nominal 60 Hz, Capacidade Interrupção Simétrica 42 Ka, Características Adicionais Caixa Moldada E Disparadores Térmicos E Magnético S	Und	20	R\$ 780,40	R\$ 15.608,00
84	Disjuntor tripolar de 30 A	Und	100	R\$ 54,67	R\$ 5.467,00
85	Disjuntor tripolar de 50 A	Und	100	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00
86	Disjuntor tripolar de 100 A	Und	100	R\$ 184,30	R\$ 18.430,00
87	Disjuntor tripolar termomagnético, corrente de 32 A, 400V-50/60Hz, 3000A, padrão DIN (IEC), com selo do Inmetro	Und	100	R\$ 44,44	R\$ 4.444,00
88	Disjuntor tripolar termomagnético, corrente de 50 A, 400V-50/60Hz, 3000A, padrão DIN (IEC), com Selo do Inmetro	Und	100	R\$ 49,12	R\$ 4.912,00
89	Disjuntor tripolar termomagnético, corrente de 100 A, 690V-50/60Hz-3KA, caixa moldada, padrão DIN(IEC), com selo do Inmetro	Und	100	R\$ 146,83	R\$ 14.683,00
90	Disjuntor, unipolar, 15 A	Und	100	R\$ 22,23	R\$ 2.223,00
91	Disjuntor, unipolar, 20 A	Und	100	R\$ 22,23	R\$ 2.223,00

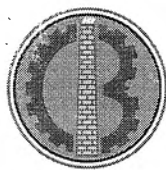


Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

92	Disjuntor unipolar de 25 A	Und	100	R\$	20,95	R\$	2.095,00
93	Disjuntor unipolar de 30 A	Und	100	R\$	24,08	R\$	2.408,00
94	Disjuntor unipolar de 40 A	Und	100	R\$	26,39	R\$	2.639,00
95	Disjuntor unipolar de 50 A	Und	100	R\$	29,37	R\$	2.937,00
96	Eletroduto, Material Pvc Anti-Chama, Tipo Bengala Rígido, Cor Preta, Aplicação manutenção Predial, Comprimento 4 M, Diâmetro Nominal 1 1/2 Pol	Und	100	R\$	33,24	R\$	3.324,00
97	Elo fusível de distribuição 500 mm (para uso em chave fusível de 100A) 20k	Und	200	R\$	13,60	R\$	2.720,00
98	Elo Fusível, Classe Distribuição, Tipo 3H, Corrente Nominal 3 A, Características Adicionais Com Arruela De Latão, Material Estanho, Aplicação Para Proteção De Rede	Und	200	R\$	20,00	R\$	4.000,00
99	Elo Fusível, Classe Distribuição, Tipo 5H, Corrente Nominal 5 A, Características Adicionais Com Arruela De Latão, Material Estanho, Aplicação Para Proteção De Rede	Und	200	R\$	20,00	R\$	4.000,00
100	Fio Elétrico Duplo, 2 X 4 Mm	Und	3.000	R\$	6,81	R\$	20.430,00
101	Fita Isolante Elétrica, Comprimento 10 M, Largura 19 Mm, Espessura 0,76 Mm, Características Adicionais Alta Fusão	Und	100	R\$	49,50	R\$	4.950,00
102	Fita isolante para baixa tensão, 19mmx20 metros, classe de temperatura: 105º, antichamas /classe A, de acordo com ABNT NBR NM 604543-1.	Und	100	R\$	21,86	R\$	2.186,00
103	Grampo para haste e cabo de aterramento, modelo: GAR, para haste terra 5/8 , conexão por aperto, fabricado em de liga de cobre e aço zincado eletrolítico.	Und	200	R\$	16,77	R\$	3.354,00
104	Haste Aterramento, Material Aço Cobreado, Comprimento 2.400 Mm, Diâmetro 1/2 Pol	Und	200	R\$	53,49	R\$	10.698,00
105	Haste De Aterramento Cobreada De Alta Camada 5/8 X 2,4 M	Und	200	R\$	71,06	R\$	14.212,00
106	Interruptor, Tipo Simples, Cor Branca, Tipo Acionamento Tecla Simples, Posição relativa Embutir, Corrente Nominal 10 A, Potência Nominal 250 W	Und	800	R\$	11,72	R\$	9.376,00
107	Interruptor, Tipo Simples, Quantidade Pólos 2 Un, Características Adicionais Conjunto Completo Com Parafusos, Suporte Placa E, Cor Branca, Tensão Nominal 250 V, Corrente Nominal 10 A, Compatibilidade P1alplus	Und	800	R\$	11,13	R\$	8.904,00
108	Luz Emergência, Quantidade Lâmpadas 2 Un, Tipo Lâmpada Led, Potência Lâmpada 5W, Tensão Alimentação 127/220 V	Und	100	R\$	42,20	R\$	4.220,00
109	Lâmpada Led, Tensão Nominal Bivolt V, Potência Nominal 15 W, Características Adicionais Comprimento 12Cm, Vida Útil 50.000H, Cor Branca, Fluxo Luminoso 1100- 1200 Lm	Und	2.500	R\$	29,66	R\$	74.150,00
110	Luminária, Tipo Tartaruga, Material Corpo Alumínio, Quantidade Lâmpadas 1 Un, Características Adicionais Com Grade De Proteção., Aplicação Iluminação Externa, Tipo Soquete E-27, Tensão Nominal Bivolt V, Potência Nominal Lâmpada 60 W	Und	600	R\$	49,59	R\$	29.754,00
111	Luva Eletroduto, Material Pvc Rígido Anti-Chama, Tipo Fixação Roscável, Bitola 1 1/2 Pol, Normas Técnicas Nbr 6150	Und	200	R\$	4,64	R\$	928,00
112	Para - Raios Ate 15Kv	Und	100	R\$	360,57	R\$	36.057,00
113	Plafon, Material Plástico, Com Bocal De Porcelana, Potência Máxima 100 W	Und	4.000	R\$	11,33	R\$	45.320,00
114	Poste Concreto Duplo T, Material Concreto Armado, Comprimento Nominal 11 M, Resistência Nominal 3.000 N, Dimensões Base 264 X 190 Mm, Furação Cabo Terra Com Furação, Quantidade Furos Face B 13 Un, Distância Entre Furos 100 Mm, Quantidade Furos Face A 14 Un, Dimensões Topo 120 X 100 Mm, Distância Topo Ao Primeiro Furo Face A 50 Mm, Distância Topo Ao Primeiro Furo Face B 100 Mm	Und	6	R\$	1.650,00	R\$	9.900,00
115	Poste Padrão Completo - Metálico De 5 Metros	Und	10	R\$	600,00	R\$	6.000,00

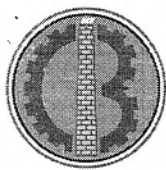


Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

116	Poste Padrão Completo - Metálico De 7 Metros	Und	10	R\$	769,14	R\$	7.691,40
117	Quadro Distribuição, Nome Quadro De Distribuição Com Barramento Para 16 Disjuntores	Und	100	R\$	89,00	R\$	8.900,00
118	Quadro Distribuição, Barramento Cobre Eletrolítico, Cor Preta, Características adicionais Parede, Material Pvc Rígido, Quantidade De Disjuntores 24 Ul, Posição Relativa Sobrepor	Und	100	R\$	210,05	R\$	21.005,00
119	Refletor, Material Corpo Alumínio Blindado, Tipo Lâmpada Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada 100 W, Tensão Alimentação Bivolt V, Grau Proteção Ip65 (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente 120°, Temperatura De Cor 6000/4000 K	Und	100	R\$	181,02	R\$	18.102,00
120	Terminal Elétrico, Material Liga De Cobre, Aplicação Cabo Elétrico, Fixação Por Compressão, Seção Nominal Condutor 50 Mm2	Und	100	R\$	15,04	R\$	1.504,00
121	Terminal Elétrico, Material Liga De Cobre, Aplicação Cabo Elétrico, Fixação Por Compressão, Seção Nominal Condutor 25 Mm2	Und	200	R\$	13,82	R\$	2.764,00
122	Terminal Elétrico, Material Cobre, Fixação Por Compressão, Seção Nominal Condutor 35 Mm2	Und	200	R\$	15,00	R\$	3.000,00
123	Terminal Cabo, Material Cobre Estanhado, Tipo Pressão (70MM)	Und	100	R\$	28,59	R\$	2.859,00
124	Terminal Pre Isolado Tipo Olhal, Para Cabo De 2,5 Mm², Diâmetro Externo 12 Mm, Diâmetro Interno 6 Mm.	Und	200	R\$	0,94	R\$	188,00
125	Terminal Cabo, Material Cobre, Bitola 4 Mm2, Aplicação Instalações Elétricas, Características Adicionais Pré-Isolado, Tipo Olhal, Cor Azul	Und	300	R\$	1,16	R\$	348,00
126	Terminal Pre Isolado Tipo Olhal, Para Cabo De 6,0 Mm², Diâmetro Externo 13 Mm, Diâmetro Interno 10 Mm.	Und	300	R\$	1,30	R\$	390,00
127	Tomada Dupla 2P+T, 10 A, 250 V, Conjunto Montado Para Embutir 4' X 2' (Placa + Suporte + Modulo) Na Cor Branca,	Und	1.000	R\$	16,11	R\$	16.110,00
128	Tomada, Modelo Simples, Tipo Embutir, Corrente Nominal 20 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 3 P, Características Adicionais Com Placa. Aplicação instalação elétrica.	Und	1.000	R\$	25,00	R\$	25.000,00
129	Cabo Pára-Raios, Cabo Pára-Raio, Cabo De Cobre Nu 120 Mm2 Meio-Duro	MT	800	R\$	92,06	R\$	73.648,00
130	Cabo Pára-Raios, Cabo Pára-Raio, Cabo De Cobre Nu 25 Mm2 Meio-Duro	MT	800	R\$	20,80	R\$	16.640,00
131	Cabo Pára-Raios, Cabo Pára-Raio, Cabo De Cobre Nu 50 Mm2 Meio-Duro	MT	800	R\$	42,85	R\$	34.280,00
132	Cabo Pára-Raios, Cabo Pára-Raio, Cabo De Cobre Nu 70Mm2 Meio-Duro	MT	800	R\$	49,43	R\$	39.544,00
133	Cabo Pára-Raios, Cabo Pára-Raio, Cabo De Cobre Nu 95Mm2 Meio-Duro	MT	800	R\$	69,19	R\$	55.352,00
134	Cruzeta Polimérica, Material:Resina Epóxi Com Fibra De Vidro, Dimensões Da Seção Transversal:90 X 90 Mm, Comprimento:2400 Mm, Características Adicionais:Padrão Cemig	UND	40	R\$	232,16	R\$	9.286,40
135	Disjuntor Baixa Tensão, Funcionamento:Eltrônico, Números Pólos: 3, Corrente Nominal: 125A Tipo: Mini, Curva De Disparo: C	UN	40	R\$	241,66	R\$	9.666,40
136	Fio Elétrico, Tipo:Flexível, Bitola:1 X 1,5 Mm2, Cor:Branco, Material Condutor:Cobre, Material Isolamento:Pvc	MT	3.000	R\$	4,32	R\$	12.960,00
137	Fio Elétrico, Tipo:Flexível / Paralelo, Bitola:2X1,5 Mm, Material Condutor:Cobre, Material Isolamento:Pvc	MT	3.000	R\$	3,05	R\$	9.150,00
138	Fio Elétrico, Tipo:Flexível / Paralelo, Bitola:2X1 Mm, Material Condutor:Cobre, Material Isolamento:Pvc	MT	3.000	R\$	2,83	R\$	8.490,00
139	Fio Elétrico, Tipo:Flexível / Paralelo, Bitola:2X2,5 Mm, Material Condutor:Cobre, Material Isolamento:Pvc	MT	3.000	R\$	4,52	R\$	13.560,00
140	Mão-Francesa, Material:Aço Carbono, Tratamento Superficial:Galvanização Por Imersão A Quente, Tamanho:710 X 32 X 6 Mm, Características Adicionais:Um Furo 18Mm, Furo Quadrado 11Mm, Distância 670Mm	UN	200	R\$	24,55	R\$	4.910,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub Total Elemento						R\$ 1.909.869,60
Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Sub-Elemento: 4.4.90.52.28 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial						
141	Exaustor, Material Chapa Aço Carbono, Aplicação Parede, Diâmetro 30 Cm, Potência Motor 1/5 Hp, Tipo Motor Monofásico, Rotação Motor 1750 A 1800 Rpm, Tensão 220 V, Características Adicionais Hélice Com 6 Paletas De Alumínio, Grade Externa D E, Tipo Axial, Acabamento Pintura Esmalte Sintético	Und	190	R\$ 400,00	R\$ 76.000,00	
142	Exaustor, Nome Exaustor -Exaustor industrial parede 50cm	Und	90	R\$ 800,61	R\$ 72.054,90	
Sub Total Elemento						R\$ 148.054,90
Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Sub-Elemento: 4.4.90.52.39 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos						
143	Conjunto Motor Bomba, Conjunto Moto - Bomba (Motobomba W50Ap - Profundidade De Sucção, 5-7M, Diâmetro Tubo 50Mm)	Und	6	R\$ 1.600,84	R\$ 9.605,04	
144	Bomba Centrífuga Água, Tipo Motor Monofásico, Potência 3/4 Cv, Aplicação Caixadágua, Material Aço Inoxidável, Características Adicionais Sucção 1 1/4, Rotoralumínio E Selo Aço Inoxidável L	Und	20	R\$ 1.248,76	R\$ 24.975,20	
145	Bomba Centrífuga Água, Capacidade 2 A 30 Mca, Tipo Motor 2 Pólos, Potência 1 Cv, Material Ferro Fundido, Vazão 2,3 A 7,1 M3/H, Frequência 60 Hz	Und	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00	
146	Bomba Centrífuga Água, Capacidade 2 A 8 Mca, Tipo Motor 2 Pólos, Potência 1/2 Cv, Material Ferro Fundido, Características Adicionais Altura Manométrica De 2A 8 M.C.A, Vazão 8,2 A 21,3 M3/H, Frequência 60 Hz, Tipo Instalação Submersível	Und	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00	
147	Bomba injetora 1 cv modelo MBI-1 11-25, sucção 1.1/4, código 87109049-00recalque 11, retorno 11, Rotor fechado em alumínio, motor WEG IP-21 60 Hz 2 polos, monofásica.	Und	20	R\$ 1.436,72	R\$ 28.734,40	
148	Bomba injetora, 1 ½ cv modelo MBI-1 11-26 1,5 cv, código 87108919-00 sucção 1.1/4, recalque 11, retorno 1. Rotor fechado em alumínio, motor WEG IP 212 POLOS 60 Hz, monofásica 127/220 v	Und	20	R\$ 2.047,32	R\$ 40.946,40	
149	Bomba Submersa Peças E Acessórios, Bomba Submersa Tipo Sapo 1 Cv (Especificações Técnicas: Saída: 1"; Potência: 450W; Tensão: 127V; Elevação Máxima 65M; Diâmetro: 200Mm; Vazão Max. 2300 Lts/H).	UND	20	R\$ 563,33	R\$ 11.266,60	
150	Bomba Submersa Peças E Acessórios, Bomba Submersa Tipo Sapo 3/4 Cv - (Especificações Técnicas: Saída: 3/4"; Potência: 380W; Tensão: 220V; Diâmetro: 165Mm; Vazão Média É De 600 A 2100 Lts/H)	UND	20	R\$ 508,66	R\$ 10.173,20	
151	Bomba Submersa Peças E Acessórios Bomba Submersa Tipo Sapo 1/2 Cv - (Especificação Técnica: Largura: 16,5Cm ; Peso 7,4Kg; Altura 31Cm; ; Tensão: Monofásica 127V Ou 220V; Potencia 1/2Cv; Vazão Max. 1970 L/H; Sucção 65M; Recalque ¾"	UND	20	R\$ 637,66	R\$ 12.753,20	
Sub Total Elemento						R\$ 176.454,04
TOTAL COTA EXCLUSIVA (25%)						R\$ 2.234.378,54
TOTAL GERAL ELEMENTOS 01 À 151: R\$ 2.785 730,94 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos)						R\$ 2.785.730,94

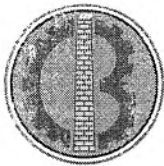
Denison dos Santos Martins

RESPONSÁVEL PELOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Denison dos Santos Martins

Cargo: Fiscal de Contrato

Portaria: 023/2017 – GAB/SEMAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.2. Os produtos acima deverão:

- a) apresentar as características constantes (**Especificação/Descrição dos produtos**) a seguir previsto, inclusive quanto ao prazo de validade dos produtos licitados;
- b) Estar em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constantes nos itens, conforme o caso;
- c) possuir qualidade físico-química e sanitária.

3.3. A cotação dos valores referentes aos produtos acima se dará de acordo com a unidade correspondente, servindo a embalagem somente como parâmetro de fornecimento.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1. O órgão gerenciador do processo, será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**, representada por sua Secretária, **Sra. Ivana Ramos do Nascimento**. O valor estimado de Contratação para esta secretaria é de aproximadamente **R\$ 2.785.730,94 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, conforme **Anexo II** e terão seus recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias.

18 – Secretaria Municipal de Educação

18.12 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0074.2.137 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico – R\$ 1.188.199,80

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.28 – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial – R\$ 74.027,45

4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos – R\$ 42.411,20

4.4.90.52.39 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos – R\$ 88.227,02

TOTAL GERAL DOTAÇÃO 12.122.0074.2.137: R\$ 1.392.865,47 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).

18 – Secretaria Municipal de Educação

18.14 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0035.2.163 – Manutenção do Salário Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico – R\$ 1.188.199,80

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.28 – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial – R\$ 74.027,45

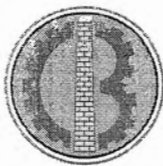
4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos – R\$ 42.411,20

4.4.90.52.39 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos – R\$ 88.227,02

TOTAL GERAL DOTAÇÃO 12.361.0035.2.163: R\$ 1.392.865,47 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).

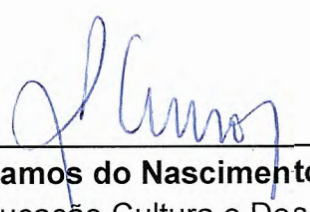
TOTAL GERAL: R\$ 2.785.730,94 (Dois Milhões, setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos).

4.2. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL


João do Carmo Borges
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0026/2017


Ivana Ramos do Nascimento
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº 0002/2017- GPMB

5. DO LOCAL, ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. Os MATERIAIS DE CONSUMO deverão ser entregues no Departamento de Compras – DECOM da Prefeitura Municipal de Barcarena – Pará, localizado na Avenida Eduardo Angelim s/n Qd. 42 Lt 08 e 09 – Vila dos Cabanos, nos dias úteis da semana (Segunda à Sexta Feira), horário de 08h às 17h, conforme quantitativo informado na ordem de compra.

5.2. Os MATERIAIS PERMANENTES deverão ser entregues no Departamento de Compras – DECOM da Prefeitura Municipal de Barcarena – Pará, localizado na Avenida Eduardo Angelim s/n Qd. 42 Lt 08 e 09 – Vila dos Cabanos, nos dias úteis da semana (Segunda à Sexta Feira), horário de 08h às 17h, para fins de registro oficial do patrimônio público, através de tombamento, conforme quantitativo informado na ordem de compra.

5.3. Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas vigentes;

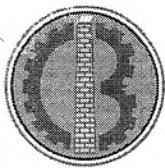
5.4. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (Quinze) dias seguinte ao da solicitação formalizada através de Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Barcarena, Estado do Pará, em documento padronizado. Produtos que apresentarem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias sem quaisquer ônus para Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

5.5. Será rejeitado todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste termo, ficando a Contratada obrigada a substituir no prazo, contados a partir da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Contrato.

5.6. Os recebimentos dos produtos objeto do presente Termo de Referência dar-se-ão conforme o descrito no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, e conforme o disposto a seguir:

5.6.1. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento provisório, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar do canhoto e no verso da Nota a data da entrega

5.6.2. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante deste termo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.6.3 – Para facilitar/agilizar o processo de entrega, a CONTRATADA poderá a seu critério manter uma base fixa de fornecimento dos produtos localizada em áreas urbanas do município de Barcarena-Pa.

5.6.4 – A CONTRATADA deverá atender os pedidos nas quantidades estipuladas em Ordem de Compra conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

5.7. Caso o fornecimento dos produtos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

5.8. Os custos da substituição dos produtos correrão exclusivamente por conta da empresa contratada.

5.9. O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social em moeda corrente nacional, por meio de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, verificando-se antes do pagamento, a comprovação de regularidade fiscal da Contratada.

5.10. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado no Contrato. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

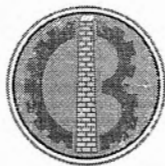
5.11. A Contratada deverá Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, sem juros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

5.12. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do futuro contrato.

5.13. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento dos produtos.

5.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do futuro Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

5.15. Liberar os materiais mediante requisição padronizada emitida pelo Departamento de Compras, órgão competente da Prefeitura de Barcarena, com identificação da escola, local de entrega, quantidade e preço.

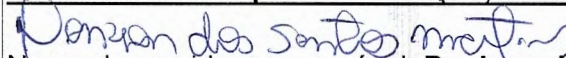


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

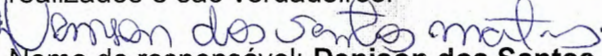
REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO para o recebimento e acompanhamento e fiscalização do contrato:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social


Nome do servidor responsável: **Denison dos Santos Martins**
Cargo/função: **Fiscal de Contrato**
Portaria: **Nº. 023/2017 - GAB/SEMAT**

7. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS:

Afirmo que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência foram por mim realizados e são verdadeiros.


Nome do responsável: **Denison dos Santos Martins**
Cargo/Função: **Fiscal de Contrato**
Portaria: **Nº. 023/2017 – GAB/SEMAT**

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e declaração de que não emprega menor, nos termos dispostos no Edital de Licitação;

9. JUSTIFICATIVA QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA:

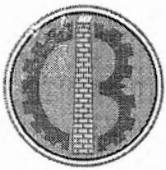
9.1. Considerando que o percentual de exigência quanto à capacidade técnica a ser inserida no edital de Licitação e já constante deste termo de referência é de 10% (dez por cento), faz-se necessária a justificativa quanto ao presente índice.

A adoção deste percentual justifica-se pela necessidade de se obter maior segurança no cumprimento dos contratos com a administração, bem como garantia de uma melhor prestação dos serviços públicos, pois a aquisição dos produtos que ora se licita não pode dar margem a erros, o que prejudicaria toda a Administração e a população municipal e consequentemente traria com isso danos ao interesse público.

Noutras palavras, a Administração Pública não pode se sujeitar ao risco de contratação de empresas que não tenham o mínimo de qualificação técnica suficiente para efetuar todo o procedimento operacional que o objeto do certame enseja.

É imprescindível que as empresas participantes detenham a *expertise* e estrutura operacional necessárias para garantir o fornecimento da grande quantidade licitada no exíguo lapso de tempo disponível.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2.1. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituído o produto cotado por outro de qualidade igual ou superior.

10.3. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

10.4. Aceitar a fiscalização do Município de Barcarena.

10.5. Substituir os produtos que não atenderem as especificações.

10.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Barcarena por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato

10.9. Para assinatura do contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, o contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

10.5.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

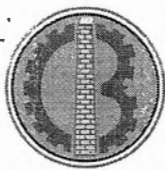
11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA E FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. Receber os produtos e dar a aceitação no caso de os produtos atenderem as especificações deste Termo de Referência.

11.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.4. Pagar a Fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.5. Para a entrega dos materiais, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, deste Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

11.6. A empresa beneficiária do registro de preço deverá firmar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

11.7. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

11.8. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

11.9. A contratada deverá obedecer fielmente as exigências contidas neste Termo de Referência e Minuta do Contrato, sendo que esta última será de acordo com minuta proposta pelo Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena e será anexada ao Edital de Licitação.

11.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES:

12.1. O Município de Barcarena, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.

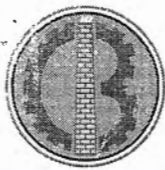
12.2. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o(a) Pregoeiro(a) porventura julgar necessário.

12.3. A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação e anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

12.4. Havendo indício de conluio entre os licitantes, o Município de Barcarena comunicará o fato à Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para as providências devidas.

12.5. É facultado o(a) Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências do Edital de Licitação e seus anexos.

12.6. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas no Edital de Licitação.



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e Edital de Licitação e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.

12.8 Fica vedada à contratada a subcontratação total do objeto deste Termo de Referência, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

12.9 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

12.9.1 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

12.9.2 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

12.9.3 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barcarena e suas Secretarias.

12.10 Quaisquer tentativas de uma licitante para influenciar a decisão do(a) Pregoeiro(o) no processo de exame, esclarecimento, avaliação e comparação das propostas de preços e em decisões concernentes à contratação, poderão resultar na rejeição da proposta dessa concorrente.

12.10.1 Somente serão aceitas sugestões de licitantes com o simples intuito de alertar o(a) Pregoeiro(a) em suas decisões.

12.11 Este Termo de Referência o Edital de Licitação e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

Barcarena/PA, 27 de Julho de 2020

Ivana Ramos do Nascimento

Secretário Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social

DECRETO Nº. 0002/2017 - GPMB

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

Paulo Sérgio Matos de Alcântara
Prefeito Municipal de Barcarena